



AUTO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta cidade de Bom Jardim de Minas e Comarca de Andrelândia, procedi a avaliação do imóvel localizado na zona rural do referido município, constando de 12.85.68 Ha de terras de campo, no lugar denominado "IMBUTÁIA", conforme pedido de certidão do RI nº 003433, fls. 01. O referido imóvel está localizado a 07 km do município sede, com topografia ruim e nada tratorável, com campos ruins, tem plantação de "EUCALIPTO". A PRESENTE AVALIAÇÃO FOI REALIZADA CONFORME PESQUISA DE MERCADO REGIONAL.

Face ao exposto acima, avaliei o referido imóvel por R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) o hectare, totalizando o valor de: R\$ 89.997,60 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Para Constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

Ass: _____

Oficial de Justiça Av II: Marcos De Carvalho. PJPI - 0111286

